

Prefeitura Municipal de Santa Luzia Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania 1ª Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2023 — Projeto Ebenezer

1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O PROJETO EBENEZER

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.715.409/0001-50, com sede nesta cidade, na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Senhora Ana Clara Paiva Gabrich, CPF 087.570.016-00, conforme o art. 31 do Decreto Municipal de nº 3.315/2018, ADMINISTRADOR PÚBLICO da presente parceria, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e do outro o PROJETO EBENEZER, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.997.041/0001-37, estabelecida nesta cidade, na Rua DONA INHAZINHA CASTRO, 227/ POUSADA DEL REY-SANTA LUZIA/MG, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Lucas Borges Ramos, portador do RG nº MG-16.503.386 SSP/MG, CPF nº 122.347.466-63, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMQ ADITIVO, mediante a seguinte cláusula e condição:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

.

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Oitem 3.1 passará a ter a seguinte redação:

729.600,00

3.1 – O município transferirá a OSC o valor total de R\$: 729.000,00 (Setecentos e Vinte e Nove Mil e Seiscentos Reais) de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de trabalho aprovado, anexo deste processo.

Parágrafo Único: Fica acrescido o valor de R\$: 10.001,48 MENSAIS para custeio da Determinação Judicial, que passa a compor parte deste instrumento. O valor mencionado deverá ser gasto apenas em cumprimento da medida.

MONEY3:62



Prefeitura Municipal de Santa Luzia Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania 1ª Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2023 – Projeto Ebenezer

CLAÚSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Convênio ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial Eletrônico municipal, dentro do prazo belecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 07 de Junho de 2023.

Ana Clara Paiva Gabrich

Secretária Municipal de Desen. Social e Cidadania

Lucas Borges Ramos

Presidente Projeto Ebenezer

TESTEMUNHAS:

NOME .

060.041.376.05

080,091.046.03

NOME

CPF 041 56 7. 396. 86

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROJETO EBENÉZER 2023

Crianças e Adolescentes (00 a 18 anos incompletos)

ÁREA	QUANTITATIVO			
COORDENADOR	01			
GESTOR	01			
PSICÓLOGO	01			
ASSISTENTE SOCIAL	01			
AUX DE COORDENAÇÃO	01			
EDUCADOR SOCIAL - MENINAS	12			
EDUCADOR SOCIAL - MENINOS	06			
AUX DE EDUCADOR	01			
MOTORISTA	01			

RELAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROJETO EBENÉZER 2023

Crianças e Adolescentes (00 a 18 anos incompletos)

CRIANÇA / ADOLESCENTE ACOLHIDO	IDADE	SEXO	TOTAL
Luiz Ricardo Sousa da Mota(EVADIDO)	15	M	03
Renato Alves Isidoro	15	M	
Weslei Hudson Santos Rosa (EVADIDO)	17	М	
Izabella Vitória Villas Boas Gomes	15	F	06
Isadora Valentino da Silva	12	F	
Geovana Vitória Rezende Mares	16	F	
Flaviane Primo de Oliveira	15	F F	
Emilly Mirlayni Pereira Martins	12	F	
Ane Vitória Souza Ferreira	12	F	



Santa Luzia, 21 de agosto de 2023.

14496

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISITA INSTITUCIOANAL

Razão social: Projeto Ebenezer

Atividade: Unidade de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes

CNPJ: 22.997.041/0001-37

Endereço.: Casa das Meninas: Rua Angélica, 245 — Duquesa II — Santa Luzia- MG

Casa dos Meninos: Rua João Leonardo Diniz, 115 - Monte Carlo - Santa Luzia - MG

Trata-se de relatório para informar registros da visita técnica mensal realizada em acompanhamento sistemático a Unida de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Conforme institui a visita de monitoramento proposto no Termo de Colaboração Aditivo 002/2022.

A visita foi realizada pela técnica de referencia da Proteção Social de Alta Complexidade, Débora Antonieta Nunes de Oliveira, Assistente Social, no dia 18 de agosto de 2023. Recepcionada no local pela auxiliar de coordenação Crislâine que forneceu as informações necessárias.

No momento da visita as meninas estavam em uma atividade recreativa, com oficineira, na área externa da casa. Vale ressaltar que Lara e Enzo estavam no mesmo ambiente, acompanhados de cuidadoras, visto que, dentro do imóvel havia trabalhadores reformando/montando armários nos dormitórios.

A Sra. Crislâine relatou informações gerais da instituição, particularidades do cotidiano das unidades de acolhimento feminino e masculino e das crianças. Quanto ao atendimento, este acontece de forma integral e ininterrupta, com capacidade de acolhimento de dez crianças em cada unidade, perfazendo um total de vinte vagas. No momento, a casa feminina tem 07 acolhidas e um bebê chamado Enzo e a casa masculina possui 02 acolhidos.

Em relação à vacinação e documentação dos acolhidos, a Sra. Crislâine relatou que o acolhimento providenciou a certidão de nascimento do Enzo. Tentaram vaciná-lo, porém, não foi possível, pois, ele está fazendo uso de antibiótico para curar uma gripe forte, logo após o termino deste medicamento pretendem retornar ao centro de saúde para iniciar a vacinação. Os demais acolhidos estão em boas condições pessoais, com documentação e vacinas em dia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

instituição a equipe de saúde do Hospital Infantil João Paulo II estava saindo, a Sra. Crislâine informou que eles realizam acompanhamento e fisioterapia da Lara, no acolhimento, quinzenalmente. Vale destacar que no momento da vista Renato estava na Associação de Pais e Amigos do Centro de Reabilitação – ASPAC, onde pratica equoterapia.

Quanto aos estudos, todos acolhidos em idade escolar estão devidamente matriculados e freqüentes. Salvo Lara que está matriculada na UMEI Cornélia Carvalho Silveira, contudo, ainda não iniciou as atividades, pois, ainda esta no período de adaptação no acolhimento posteriormente será iniciada a adaptação na escola.

Em relação ao programa de atendimento há participação dos acolhidos e seus familiares no processo de elaboração e revisão do Plano Individual de Atendimento – PIA. São raras as atividades em grupo com as famílias, devido à baixa adesão.

Acerca do quadro de funcionários, a equipe atende as duas unidades sendo formada por coordenadora, psicóloga, assistente social, auxiliar de coordenação e o motorista. São quatro educadores sociais na casa feminina e dois na casa masculina, além de dois cuidadores com dedicação exclusiva para Lara durante o dia e a noite.

Quanto as instalações os alojamentos, dormitórios, banheiros, despensa, cozinha, área de lazer estão em condições salubres com boa de higiene.

A instituição recebe recursos do município, benfeitores e outros.

Diante do exposto, avalia-se que até o presente momento o Projeto Ebenezer, por meio do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes cumpre o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social.

Atenciosamente,

Débora Antonieta Nunes de Oliveira Referencia Técnica da Alta Complexidade

Matricula nº 37745

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e CidadaniA

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.



Santa Luzia, 23 de junho de 2023.

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISITA INSTITUCIONAL

Razão social: Projeto Ebenezer

Atividade: Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

CNPJ Nº: 22.997.041/0001-37

Endereço da sede: Rua Dona Inhazinha Castro, 227 - Chácaras Del Rey – Santa Luzia

Telefone: (31) 98808-2892

End.: Casa Feminina – Rua Angélica, 245 – Duquesa II – Santa Luzia / MG.

Casa Masculina – Rua João Leonardo Diniz, 115 – Monte Carlos – Santa Luzia – MG.

Coordenadora: Aline Dufan

O presente relatório consiste em informar registros da visita técnica mensal realizada em acompanhamento sistemático à Unidade de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes. Conforme institui a visita de monitoramento proposto no Termo de Colaboração e Aditivo 002/2022.

A visita foi realizada pela referência técnica da Proteção Social Especial da Alta Complexidade, Cleuza Pereira dos Santos, Assistente Social, no dia 23 de junho de 2023, de 08:59 às 10h20, inicialmente recebida pela educadora social Sra. Fabiana. Que inicialmente deu as informações necessárias.

As informações referentes a este relatório refere-se às atividades realizadas no mês de junho de 2023. Ao chegar na unidade, todas as adolescentes presentes estavam em atividade de limpeza e organização do ambiente. A educadora Fabiana apresentou o espaço físico, a infraestrutura e todas as dependências da casa. Em seguida chegou a Assistente de Coordenação, Sra Clislânia e após a Assistente Social, Sra. Ana Paula.

Elas passaram informações gerais da instituição Ebenezer de forma geral e depois entramos nas particularidades do cotidiano das unidades de acolhimento feminino e masculino.



O atendimento é integral, 24 horas e ininterrupto. A capacidade de atendimento em cada unidade é de 10 crianças / adolescentes, somando um total de 20 vagas. Na presente data a Casa feminina tem 6 acolhidos (5 meninas / 1 bebê) e a Casa masculina 1 acolhido. Todos os acolhidos em boas condições pessoais, com documentação e vacinas em dias.

Em relação ao programa de atendimento há participação dos acolhidos e seus familiares no processo de elaboração e revisão do Plano Individual de Atendimento – PIA. São raras as atividades em grupo com as famílias, adesão muito baixa. De acordo com a dinâmica familiar os contatos telefônicos, visitas domiciliares e institucionais são realizados com freqüência visando a possibilidade da reintegração familiar.

A unidade possui participação, articulação e integração com outros programas e serviços existentes na rede municipal. Em relação à educação, todos os acolhidos estão freqüentes no ensino regular. Atualmente dois meninos freqüentam a APAE.

Em relação ao quadro de funcionários, a equipe está completa. A coordenadora / psicólogo, a assistente social, a auxiliar de coordenação e o motorista são funcionários que atendem as duas unidades. São oito educadores sociais na casa feminina e três na casa masculina. São dois voluntários permanentes e os demais que colaboram é de forma esporádica. Tem parceria com o Centro de Voluntariado ao Menor – CEVAM, mas sem nenhum apadrinhamento atualmente.

As condições dos alojamentos, dormitórios, banheiros, cozinha, refeitório, despensa, farmácia e área de lazer estão em condições de boa higiene e uso.

A entidade recebe recursos do município, benfeitores e outros. Além de buscar novas parcerias constantes.

Os prontuários individuais de cada acolhido permanecem na sede da instituição, somente os documentos pessoais ficam na unidade de acolhimento.

A casa feminina está com cinco meninas e um bebê chamado por Lian com 26 dias de nascimento. Estavam na escola Geovana e Flaviana. Após, Geovana retornou da escola antes do horário

MG



justificando que o óculos quebrou. A irmã de Luiz, Anny está indo com freqüência nas visitas familiares com vistas à reintegração familiar.

Renato é o único adolescente acolhido na casa masculina. Estuda de manhã, está na APAE e faz ecoterapia. No momento da visita estava saindo para consulta no CAPSI.

Diante do exposto, entendemos que o Projeto Ebenezer, através do Serviço de Acolhimento Institucional até a presente data, cumpre com a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de acordo com o que preconiza a Política Nacional da Assistência Social.

Referência Técnica da Proteção Social Especial da Alta Complexidade Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania Matrícula nº 37.690